DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1665** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.390, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação;

CONSIDERANDO que foi designada através da Portaria n° 1.639, de 22 de outubro de 2021, Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO que a comissão expediu relatório no qual consta a relação e os respectivos valores unitários dos bens móveis inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

Parágrafo único – O Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregado das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

Baixa patrimonial. Motivo: Inservíveis.

ITEM	NÚMERO DA CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	004789	Bebedouro de mesa IBBL Compact 127V Branco	R$ 47,41
2	004790	Bebedouro de mesa IBBI Compact 127V Branco	R$ 47,41
3	006523	Calculadora eletrônica de impressão térmica marca Procalc RP500T	R$ 183,86
4	007521	Smartphone Samsung Galaxy A04S	R$ 330,01
5	000139	Mesa fórmica branca 0,80 x 0,80	R$ 8,05
6	003755	Cadeira Fixa 4 pés Isso estrutura ferro preta	R$ 4,50
7	003764	Cadeira Fixa 4 pés Isso estrutura ferro preta	R$ 4,50
8	006899	Expositor para livro com rodas 1,50 x 0,60 x 0,60	R$ 458,72
9	003594	Armário de aço modelo PA 120 cor cinza	R$ 40,00
10	000746	Cadeira infnatil fórmica bege	R$ 3,70
11	007679	Lavadora de alta pressão Wapp	R$ 1.822,50
12	004443	Monitor 15¨LG Positivo Preto	R$ 15,00
13	004444	Monitor 15¨LG Positivo Preto	R$ 15,00
14	004447	Monitor 15¨LG Positivo Preto	R$ 15,00
15	004450	Monitor 15¨LG Positivo Preto	R$ 15,00
16	004451	Monitor 15¨LG Positivo Preto	R$ 15,00
17	004525	Monitor Positivo 16¨633W Preto R016CMYSFM20	R$ 15,60
18	004567	Monitor Positivo 16¨ 633NW LCD	R$ 15,60
19	005548	Monitor LCD LG Flatron 15 L1553SBF L1552SQ	R$ 15,00
20	004646	Computador com processador Intel 2,8ghz, placa Asus memória 4gb, HD 500gb,	R$ 130,42
21	003829	Computador Intel E7400 2GB HD160	R$ 63,20
22	001406	Cadeira secretária fixa courvim	R$ 4,02
23	005132	Cadeira fixa estofamento azul estrutura preta Frisokar	R$ 12,00
24	004471	Cadeira fixa 4 pés polietileno cor preta	R$ 4,50
25	002189	Cadeira plástica caramelo	R$ 6,80
26	004797	Escrivaninha 2 gavetas 1,20 mts	R$ 18,01
		TOTAL	**R$ 3.310,81**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 14 de outubro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....